

31/01/2014 - Acordo entre ARTESP e ANTT unifica tecnologia de pedagiamento eletrônico em todas as rodovias brasileiras



Modelo desenvolvido pela ARTESP já usado no Estado de São Paulo será adotado pela ANTT e facilitará a vida dos usuários de rodovias em todo País

A ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) assinou hoje convênio de cooperação técnica para padronizar a tecnologia do sistema automático de arrecadação de pedágio com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Na prática, isso significa que com um único equipamento (tag) de identificação veicular o motorista poderá passar nas cabines automáticas de pedágio tanto nas rodovias estaduais paulistas quanto nas federais em todo o país. A unificação tornará as viagens mais rápidas e mais seguras, aumentará a mobilidade dos veículos, reduzirá custos operacionais e cooperará na diminuição da emissão de gases poluentes. Nas rodovias paulistas, 55% dos pagamentos de pedágio já são feitos de forma eletrônica. A interoperacionalidade dos sistemas paulista e federal também permitirá que os motoristas contratem apenas uma operadora para viajar em ambas as malhas rodoviárias. Com o documento assinado, as inovações desenvolvidas pela ARTESP e pela Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo passam a ser compartilhadas com a ANTT. Assim, a Agência Nacional poderá reduzir o tempo de implantação do sistema nas rodovias federais e economizar recursos, uma vez que nos últimos dois anos a ARTESP trabalhou na inteligência dos softwares e no desenvolvimento da infraestrutura necessária. A troca de informações viabiliza a interoperacionalidade dos tags e equipamentos instalados nas rodovias, assim como a padronização dos procedimentos de fiscalização e dos sistemas de pedagiamento eletrônico. Em longo prazo, o convênio facilitará a ampliação o modelo de pedagiamento conhecido como free flow, onde não há cabines de pedágio nas rodovias, apenas antenas instaladas em pórticos que registram a passagem dos veículos.

No Brasil, esse modelo está sendo implantado pioneiramente no Estado de São Paulo onde foi denominado Sistema Ponto a Ponto. Além dos ganhos de tempo e segurança, o Ponto a Ponto também trouxe redução nos gastos com pedágio, uma vez que permite que o pagamento seja feito por trecho percorrido tornando a cobrança mais justa.

Acordo ARTESP/EPL. Em julho de 2013, a ARTESP já havia firmado um acordo ainda mais amplo com a EPL (Empresa de Planejamento e Logística), entidade do Governo Federal para fomentar o uso da mesma tecnologia e do mesmo padrão de chip em diversas aplicações. Com um único equipamento para uso em veículos, cargas ou produtos será possível integrar serviços como a cobrança de pedágio, pesagem de veículos comerciais, rastreamento de cargas e acompanhar a origem e destino de um produto dentro do programa Brasil ID ajudando, inclusive, no combate ao contrabando de mercadorias e fraudes ao compartilhar as mesmas informações com várias entidades fiscalizadoras. A ideia é fomentar a criação de novos produtos e serviços de transporte e logística. Com essas parcerias, também poderão ser ampliadas para todo o país as aplicações já em uso hoje como os pagamentos de estacionamentos e abastecimento de veículos.

Para que o tag mais moderno e eficiente com tecnologia de 915 MHz possa ser utilizado em todo território brasileiro – já é usado no Estado de São Paulo desde 2012 – resta ainda à ANTT assinar uma resolução que permita a substituição do equipamento usado nas vias federais com tecnologia 5,8 GHz.

Chip 915 MHz. Em 2011, a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo determinou que todas as concessionárias de rodovia atualizassem a tecnologia de pedagiamento eletrônico para a radiofrequência 915 MHz, baseados no padrão SINIAV que estabelece que todo veículo fabricado a partir de 2014 já saia de fábrica equipado com o chip. O novo modelo, por ser mais moderno e mais barato ampliou o acesso do usuário ao pagamento eletrônico de pedágio.

Abertura de mercado. A tecnologia 915 MHz permitiu também a abertura de mercado dos serviços de pedagiamento eletrônico em São Paulo. Até então, os motoristas contavam com apenas uma operadora, atualmente já são quatro empresas e com isso os custos de adesão e mensalidade foram reduzidos ou extintos em alguns planos de serviço oferecidos.

O padrão 915 MHz também permitiu a implantação do Sistema Ponto a Ponto de cobrança da tarifa por trecho percorrido, inédito no país. Já são três rodovias paulistas operando o Ponto a Ponto e a economia média dos usuários chega a R\$ 128 mensais. Neste ano, o sistema será implantado numa quarta estrada, na região de Campinas.

Foto: Arquivo Engenharia
ARTESP - Assessoria de Imprensa